

PORTARIA REITORIA UESC Nº 296

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº
6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por
Tempo de Serviço à servidora MARLENE LINO DA SILVEIRA, matrícula nº
73.275975-5, Técnico Universitário, lotada na Secretaria Geral de Cursos, por
haver completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no Serviço
Público em 6 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de março de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br